



Estado do Rio Grande Do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento Ao Cidadão

PORTARIA Nº 350, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 100/2022 da Secretaria de Planejamento e Participação Cidadã, DESIGNA comissão para acompanhamento e fiscalização dos serviços de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana realizado por empresa contratada através do Contrato nº 214/2022, conforme segue:

GIANE MOREIRA DE FARIAS, matrícula nº 10087;

JUAREZ CALVI FILHO, matrícula nº 10714;

RUBEM ENEDIR MACHADO SILVEIRA, matrícula nº 10480;

MARCELO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 3155.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,

Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,

Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.